



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO GERAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Protocolo No.: 901467469616

**O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Estadual de Identificação – SEI/RJ e em seus arquivos de assentamentos criminais, que até a presente data, **NÃO CONSTA ANOTAÇÃO DE NATUREZA CRIMINAL** em nome de **Antonio Carlos de Souza Cunha**, nacionalidade Brasileiro, filho(a) de Antonio Joaquim da Cunha e Alair de Souza Cunha, nascido(a) aos **13/06/1951**, natural da cidade de não informado, documento de identificação **081. [REDACTED]-2**, órgão emissor **RJ - IFP - Instituto Félix Pacheco** emitida em **não informado**, CPF **422. [REDACTED]-20**.

Rio de Janeiro 21 de janeiro de 2026

Alexandre Trece Motta  
Perito Psicoescopista  
Instituto de Identificação Félix Pacheco  
Diretor  
ID 2991463-9

Esta certidão **NÃO TEM** validade para fins da [Lei 10826/2003](#).

Certidão expedida nos termos do Art. 5º, incisos XXXIII, XXXIV e LVII da Constituição da República Federativa do Brasil; Art. 20 parágrafo único do CPP; Art. 747 e 748 do CPP; Art. 202 da Lei 7.210/84; Informativo Nº 409 do STJ;

Esta certidão foi expedida com base nos dados informados pelo peticionário e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação destes dados.

A autenticidade desta CERTIDÃO DEVERÁ ser confirmada na página: <https://certidaocacciiifppcerj.detran.rj.gov.br/>

**Código: 199G37N2-166Y-3Y6G-IMG6-6746961**

Esta certidão é válida por 90 dias.